

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021.

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas posteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 047/2021 – Objetivando a Locação de imóvel não residencial localizado na Avenida Engenheiro Arthur Castilho, S/Nº, Centro de Caculé- Bahia, para uso da sede da Vigilância Epidemiológica em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de RAQUEL BISPO VIANA, brasileira, CPF: 003.507.475-20 e RG: 03.600.039-66 expedido pela SSP/BA domiciliada a Praça Deoclides Cardoso, nº 54, Caculé/Bahia. Valor total da Dispensa: mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 01 de junho de 2021. João Pedro Riberio do Nascimento – Presidente da CPL.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021.

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas posteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 047/2021 – objetivando a Locação de imóvel não residencial localizado na Avenida Engenheiro Arthur Castilho, S/Nº, Centro de Caculé- Bahia, para uso da sede da Vigilância Epidemiológica em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de RAQUEL BISPO VIANA, brasileira, CPF: 003.507.475-20 e RG: 03.600.039-66 expedido pela SSP/BA domiciliada a Praça Deoclides Cardoso, nº 54, Caculé/Bahia. Valor total da Dispensa: mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021, devendo ser celebrado o contrato com: RAQUEL BISPO VIANA, às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021.

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas posteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 047/2021 – Objeto: Locação de imóvel não residencial localizado na Avenida Engenheiro Arthur Castilho, S/Nº, Centro de Caculé- Bahia, para uso da sede da Vigilância Epidemiológica em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Para a contratação de RAQUEL BISPO VIANA, brasileira, CPF: 003.507.475-20 e RG: 03.600.039-66 expedido pela SSP/BA domiciliada a Praça Deoclides Cardoso, nº 54, Caculé/Bahia. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor de: R\$ mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Caculé, 01 de junho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO 526/2021 DISPENSA Nº 047/2021

LOCATÁRIO – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – LOCADOR(A) – RAQUEL BISPO VIANA, brasileira, CPF: 003.507.475-20 e RG: 03.600.039-66 expedido pela SSP/BA domiciliada a Praça Deoclides Cardoso, nº 54, Caculé/Bahia. OBJETO: Locação de imóvel não residencial localizado na Avenida Engenheiro Arthur Castilho, S/Nº, Centro de Caculé- Bahia, para uso da sede da Vigilância Epidemiológica em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 047/2021. Valor global do Contrato: mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Vigência 01/06/2021 à 31/12/2021. Caculé – Bahia, 01 de junho de 2021. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2021.

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas posteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 048/2021 – Objetivando a prestação de serviços na divulgação em Carro volante em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município de Caculé. Lança-se o Ato Formal para a contratação de DARLAN OLIVEIRA SANTOS, com CPF: 069.985.795-35 e RG: 20.799.358-01 domiciliado a Rua Sizinio Viana, Caculé – Bahia. Valor total é de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 01 de junho de 2021. João Pedro Riberio do Nascimento – Presidente da CPL.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2021.

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas posteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 048/2021 – objetivando a prestação de serviços na divulgação em Carro volante em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município de Caculé. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de DARLAN OLIVEIRA SANTOS, com CPF: 069.985.795-35 e RG: 20.799.358-01 domiciliado a Rua Sizinio Viana, Caculé – Bahia. Valor total é de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2021, devendo ser celebrado o contrato com: DARLAN OLIVEIRA SANTOS, às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2021.

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas posteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 048/2021 – Objeto: prestação de serviços na divulgação em Carro volante em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município de Caculé. Para a contratação de DARLAN OLIVEIRA SANTOS, com CPF: 069.985.795-35 e RG: 20.799.358-01 domiciliado a Rua Sizinio Viana, Caculé – Bahia. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor total é de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais). Caculé, 01 de junho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO 528/2021 DISPENSA Nº 048/2021

CANTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – CONTRATADO(A) – DARLAN OLIVEIRA SANTOS, com CPF: 069.985.795-35 e RG: 20.799.358-01 domiciliado a Rua Sizinio Viana, Caculé – Bahia. Objeto: prestação de serviços na divulgação em Carro volante em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município de Caculé. Oriundo da Dispensa de Licitação Nº 048/2021. O Valor total é de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais). Vigência 01/06/2021 à 31/12/2021. Caculé – Bahia, 01 de junho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021.

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas posteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 049/2021 – Objetivando a prestação de serviços na Confecção de costura de 8 mil metros (oito mil metros) de bandeirolas em TNT cores diversas em barbante de nylon, custando R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) o metro a serem alocadas na avenida Cônego Miguel Monteiro neste Município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de ASSOCIAÇÃO DE COSTUREIRAS E COSTUREIROS DA COMUNIDADE DE ALECRIM, inscrita no CNPJ nº 20.390.697/0001-61, com endereço na Fazenda Alecrim, s/n, Zona Rural Caculé- Bahia, representada por Lúcia Ferreira Brito inscrito no CPF nº 989.043.455-53. Valor total é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Comissão Permanente de Licitação – 01 de junho de 2021. João Pedro Riberio do Nascimento – Presidente da CPL.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021.

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas posteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 049/2021 – objetivando a prestação de serviços na Confecção de costura de 8 mil metros (oito mil metros) de bandeirolas em TNT cores diversas em barbante de nylon, custando R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) o metro a serem alocadas na avenida Cônego Miguel Monteiro neste Município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de ASSOCIAÇÃO DE COSTUREIRAS E COSTUREIROS DA COMUNIDADE DE ALECRIM, inscrita no CNPJ nº 20.390.697/0001-61, com endereço na Fazenda Alecrim, s/n, Zona Rural Caculé- Bahia,

representada por Lúcia Ferreira Brito inscrito no CPF nº 989.043.455-53. Valor total é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021, devendo ser celebrado o contrato com: ASSOCIAÇÃO DE COSTUREIRAS E COSTUREIROS DA COMUNIDADE DE ALECRIM, às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021.

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas posteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 049/2021 – Objeto: prestação de serviços na Confecção de costura de 8 mil metros (oito mil metros) de bandeirolas em TNT cores diversas em barbante de nylon, custando R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) o metro a serem alocadas na avenida Cônego Miguel Monteiro neste Município. Para a contratação de ASSOCIAÇÃO



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

DE COSTUREIRAS E COSTUREIROS DA COMUNIDADE DE ALECRIM, inscrita no CNPJ nº 20.390.697/0001-61, com endereço na Fazenda Alecrim, s/n, Zona Rural Caculé- Bahia, representada por Lúcia Ferreira Brito inscrito no CPF nº 989.043.455-53. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor total é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Caculé, 01 de junho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO 525/2021 DISPENSA Nº 049/2021

CANTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – CONTRATADO(A) – ASSOCIAÇÃO DE COSTUREIRAS E COSTUREIROS DA COMUNIDADE DE ALECRIM, inscrita no CNPJ nº 20.390.697/0001-61, com endereço na Fazenda Alecrim, s/n, Zona Rural Caculé-Bahia, representada por Lúcia Ferreira Brito inscrito no CPF nº 989.043.455-53. Objeto: prestação de serviços na Confecção de costura de 8 mil metros (oito mil metros) de bandeirolas em TNT cores diversas em barbante de nylon, custando R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) o metro a serem alocadas na avenida Cônego Miguel Monteiro neste Município. Oriundo da Dispensa de Licitação Nº 049/2021. O Valor total é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência 01/06/2021 à 30/06/2021. Caculé – Bahia, 01 de junho de 2021. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2021.

A Comissão de Contratação de Caculé – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 050/2021 – Objetivando a prestação de serviços e assessoramento na estruturação, normatização, gestão e execução dos serviços pertinentes ao setor de convênios e contratos de repasse e serviços de assessoria de previdência e contribuições Federais junto ao Setor de Pessoal. Lança-se o Ato Formal para a contratação de M&M SERVIÇOS E CONSULORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.260.136/0001-73, com endereço na Praça Castro Alves, nº 94, Bairro Centro – Licínio de Almeida – BA, neste ato representado por Mariany Botelho de Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 019.104.595-00, portador do RG sob o nº 924347627 SSP/BA. Valor mensal de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) ficando o valor global de R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 01 de junho de 2021. Gleide Jeane Pereira Gomes – Agente de Contratação.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2021.

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 050/2021 – objetivando a prestação de serviços e assessoramento na estruturação, normatização, gestão e execução dos serviços pertinentes ao setor de convênios e contratos de repasse e serviços de assessoria de previdência e contribuições Federais junto ao Setor de Pessoal. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de M&M SERVIÇOS E CONSULORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.260.136/0001-73, com endereço na Praça Castro Alves, nº 94, Bairro Centro – Licínio de Almeida – BA, neste ato representado por Mariany Botelho de Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 019.104.595-00, portador do RG sob o nº 924347627 SSP/BA. Valor mensal de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) ficando o valor global de R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2021, devendo ser celebrado o contrato com: M&M SERVIÇOS E CONSULORIA EMPRESARIAL LTDA, às formalidades de direito público, na forma da lei nº 14.133/21, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2021.

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 050/2021 – Objeto: prestação de serviços e assessoramento na estruturação, normatização, gestão e execução dos serviços pertinentes ao setor de convênios e contratos de repasse e serviços de assessoria de previdência e contribuições Federais junto ao Setor de Pessoal. Para a contratação de M&M SERVIÇOS E CONSULORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.260.136/0001-73, com endereço na Praça Castro Alves, nº 94, Bairro Centro – Licínio de Almeida – BA, neste ato representado por Mariany Botelho de Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 019.104.595-00, portador do RG sob o nº 924347627 SSP/BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista valor mensal de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) ficando o valor global de R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais). Caculé, 01 de junho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO 582/2021 DISPENSA Nº 050/2021

CANTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – CONTRATADO(A) – M&M SERVIÇOS E CONSULORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.260.136/0001-73, com endereço na Praça Castro Alves, nº 94, Bairro Centro – Licínio de Almeida – BA, neste ato representado por Mariany Botelho de Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 019.104.595-00, portador do RG sob o nº 924347627 SSP/BA. Objeto: prestação de serviços e assessoramento na estruturação, normatização, gestão e execução dos serviços pertinentes ao setor de convênios e contratos de repasse e serviços de assessoria de previdência e contribuições Federais junto ao Setor de Pessoal. Oriundo da Dispensa de Licitação Nº 050/2021. O valor mensal de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) ficando o valor global de R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais). Vigência 01/06/2021 à 31/12/2021. Caculé – Bahia, 01 de junho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2021.

A Comissão de Contratação de Caculé – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 051/2021 – Objetivando o licenciamento de uso de software com serviços de implantação, suporte e manutenção para gestão escolar, com ambiente virtual de aprendizagem para alunos e professores em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de WILLIANS SOUZA DA SILVA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.264.715/0001-54, com endereço na AV Horácio José dos Santos, nº 623, Bairro Olhos D'água, ANEXO 02 – Brumado – BA, neste ato representado por Willians Souza da Silva, inscrita no CPF sob o nº 040.435.415-70, portador do RG sob o nº 14.556.342-12 SSP/BA. Valor mensal de R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta) ficando o valor global de R\$ 13.860,00 (treze mil oitocentos e sessenta reais). Comissão Permanente de Licitação – 01 de junho de 2021. Gleide Jeane Pereira Gomes – Agente de Contratação.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2021.

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 051/2021 – objetivando o licenciamento de uso de software com serviços de implantação, suporte e manutenção para gestão escolar, com ambiente virtual de aprendizagem para alunos e professores em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de WILLIANS SOUZA DA SILVA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.264.715/0001-54, com endereço na AV Horácio José dos Santos, nº 623, Bairro Olhos D'água, ANEXO 02 – Brumado – BA, neste ato representado por Willians Souza da Silva, inscrita no CPF sob o nº 040.435.415-70, portador do RG sob o nº 14.556.342-12 SSP/BABA. Valor mensal de R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta) ficando o valor global de R\$ 13.860,00 (treze mil oitocentos e sessenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2021, devendo ser celebrado o contrato com: WILLIANS SOUZA DA SILVA, às formalidades de direito público, na forma da lei nº 14.133/21, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2021.

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 051/2021 – Objeto: licenciamento de uso de software com serviços de implantação, suporte e manutenção para gestão escolar, com ambiente virtual de aprendizagem para alunos e professores em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município. Para a contratação de WILLIANS SOUZA DA SILVA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.264.715/0001-54, com endereço na AV Horácio José dos Santos, nº 623, Bairro Olhos D'água, ANEXO 02 – Brumado – BA, neste ato representado por Willians Souza da Silva, inscrita no CPF sob o nº 040.435.415-70, portador do RG sob o nº 14.556.342-12 SSP/BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista valor mensal de R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta) ficando o valor global de R\$ 13.860,00 (treze mil oitocentos e sessenta reais). Caculé, 01 de junho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO 583/2021 DISPENSA Nº 051/2021

CANTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – CONTRATADO(A) – WILLIANS SOUZA DA SILVA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.264.715/0001-54, com endereço na AV Horácio José dos Santos, nº 623, Bairro Olhos D'água, ANEXO 02 – Brumado – BA, neste ato representado por Willians Souza da Silva, inscrita no CPF sob o nº 040.435.415-70, portador do RG sob o nº 14.556.342-12 SSP/BA. Objeto: licenciamento de uso de software com serviços de implantação, suporte e manutenção para gestão escolar, com ambiente virtual de aprendizagem para alunos e professores em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município. Oriundo da Dispensa de Licitação Nº 051/2021. O valor mensal de R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta) ficando o valor global de R\$ 13.860,00 (treze mil oitocentos e sessenta reais). Vigência 01/06/2021 à 31/12/2021. Caculé – Bahia, 01 de junho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito.



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021.

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 052/2021 – Objetivando a Locação de imóvel de uso não residencial com 125,0 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados, situado na Praça da quadra de Esportes Gutembergue Fernandes 39 Caculé-BA, destinado aos setores de identificação, alistamento militar, carteira de trabalho e sala do empreendedor deste Município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de ALEXANDRO ANTONIO DOS SANTOS, residente à PC Reginaldo S. Coutinho, São Cristovão, CEP 46.300-000, Caculé/Ba, inscrito no CPF de nº. 668.722.435-20, e RG: 2.146.546. Valor total da Dispensa: será pago o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) referente a primeira parcela e outras 6 iguais e sucessivas parcelas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando o valor de R\$ 6.800,00 (seis mil oitocentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 07 de junho de 2021. João Pedro Riberio do Nascimento – Presidente da CPL.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021.

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 052/2021 – objetivando a Locação de imóvel de uso não residencial com 125,0 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados, situado na Praça da quadra de Esportes Gutembergue Fernandes 39 Caculé-BA, destinado aos setores de identificação, alistamento militar, carteira de trabalho e sala do empreendedor deste Município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de ALEXANDRO ANTONIO DOS SANTOS, residente à PC Reginaldo S. Coutinho, São Cristovão, CEP 46.300-000, Caculé/Ba, inscrito no CPF de nº. 668.722.435-20, e RG: 2.146.546. Valor total da Dispensa: será pago o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) referente a primeira parcela e outras 6 iguais e sucessivas parcelas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando o valor de R\$ 6.800,00 (seis mil oitocentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021, devendo ser celebrado o contrato com: ALEXANDRO ANTONIO DOS SANTOS, às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021.

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 052/2021 – Objeto: Locação de imóvel de uso não residencial com 125,0 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados, situado na Praça da quadra de Esportes Gutembergue Fernandes 39 Caculé-BA, destinado aos setores de identificação, alistamento militar, carteira de trabalho e sala do empreendedor deste Município. Para a contratação de ALEXANDRO ANTONIO DOS SANTOS, residente à PC Reginaldo S. Coutinho, São Cristovão, CEP 46.300-000, Caculé/Ba, inscrito no CPF de nº. 668.722.435-20, e RG: 2.146.546A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista que será pago o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) referente a primeira parcela e outras 6 iguais e sucessivas parcelas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando o valor de R\$ 6.800,00 (seis mil oitocentos reais). Caculé, 07 de junho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO 599/2021 DISPENSA Nº 052/2021

LOCATÁRIO – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – LOCADOR(A) – ALEXANDRO ANTONIO DOS SANTOS, residente à PC Reginaldo S. Coutinho, São Cristovão, CEP 46.300-000, Caculé/Ba, inscrito no CPF de nº. 668.722.435-20, e RG: 2.146.546. OBJETO: Locação de imóvel de uso não residencial com 125,0 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados, situado na Praça da quadra de Esportes Gutembergue Fernandes 39 Caculé-BA, destinado aos setores de identificação, alistamento militar, carteira de trabalho e sala do empreendedor deste Município, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 052/2021. Valor do Contrato: será pago o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) referente a primeira parcela e outras 6 iguais e sucessivas parcelas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando o valor de R\$ 6.800,00 (seis mil oitocentos reais). Vigência 07/06/2021 à 31/12/2021. Caculé – Bahia, 07 de junho de 2021. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>